



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.832/2015

Concede Licença Especial ao servidor **MARCOS HENRIQUE ALVES DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

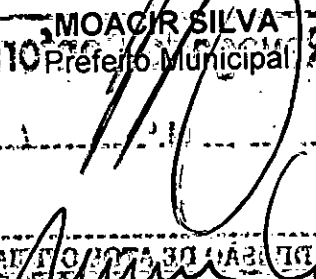
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MARCOS HENRIQUE ALVES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8.156.628-3-SSP-PR e inscrito no CPF n.º 054.118.069-09, nomeado em 01 de junho de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria Municipal de serviços Públicos; 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 4904/2015, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 22 de maio de 2015 a 21 de maio de 2017, com prejuízo de seu vencimento.

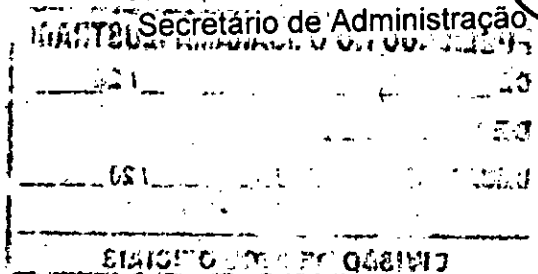
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



Revogado Conforme

Pontaria N.º 2837 / 15

Imeni Dias

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 27 / Maio 120 15

DE Nº 10.381

UMUARAMA, 27 / 05 120 15

Candine da Seneti

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS